



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 001/2014/AP**

**Torna pública a realização de audiência pública referente avaliação das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2013**

**Arion Luis Borges Braga**, Presidente da Câmara de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial o disposto no seu Inc. IV, do Art. 24 e Inc. IV e V do Art. 28 da Resolução Nº 034/2008 e, § 1º do Art. 13 da Lei Municipal Nº 3.810 de 26 de novembro de 2013:

Considerando a solicitação contida no Ofício Nº 023/2014/GP/SMA do Prefeito Municipal

**Art. 1º** - Fica designada a data de 28(vinte oito) de fevereiro de 2014, no horário das 9(nove) horas, no Plenário Joaquim de Deus Nunes, da Câmara Municipal de Vereadores, sito Rua General Osório, 979 – Canguçu/RS, para realização de audiência pública referente a avaliação das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2013.

**Art. 2º** - A audiência de que trata o caput do Art. 1º, em conformidade com disposto nos Art. 256 e 261 da Resolução nº 034/2008, serão presididas pelo Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle ou seu substituto legal

**Art. 3º** - Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.  
Canguçu/RS, 17 de fevereiro de 2014.

**ARION LUIS BORGES BRAGA**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**RUBENS ANGELIN DE VARGAS**  
Secretário

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”**